

**ACTA N.º 1/2010****Data da reunião ordinária: 04-01-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 10:30 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Paula Maria da Costa Pereira  
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Henrique da Cunha Pereira**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Não houve intervenção do público.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **1 – EXMO. PRESIDENTE**

Deu conhecimento à Câmara de que o Vereador Sr. Henrique da Cunha Pereira, não pode estar presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a Câmara justificado a falta.

#### **2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO**

Em seu nome e em nome do Partido Socialista deixou as condolências à família do Sr. Eduardo O. P. Brito, conhecido como o pai dos Fenómenos do Entroncamento. Entende que a curto prazo se deveria organizar uma Feira de Fenómenos do Entroncamento, criando um pólo de atracção para a Cidade.

- O Exmo. Presidente informou que no Bonito foi aprovado um Parque de Fenomenologia.

Também, acerca deste assunto, o Sr. Vice-Presidente João Vieira entende que devem ser promovidos os fenómenos mas com alguma seriedade, pois há situações que não deixam uma boa imagem, pelo que já contactou com empresas que desenvolvem diversas actividades e podem colaborar connosco, estando neste momento em condições de começar a fazer algumas conferências sobre a Fenomenologia, e até actividades que sejam um pouco diferentes do nosso dia a dia. Está programada uma Feira de Fenómenos para o Entroncamento, como também, criar condições para outras actividades, nomeadamente pessoas que queiram bater um record para entrar para o “guiness”.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foram presentes as actas das reuniões de 21 e 28 de Dezembro de 2009, que previamente foram distribuídas aos Srs. Vereadores, as quais depois de lidas e corrigidas, foram aprovadas, por unanimidade, e assinadas por todos os presentes.

## CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

### **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADE FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO PUBLICITÁRIO**

- Carta datada de 14 de Dezembro de 2009, da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento, a solicitar apoio para colocação de publicidade/divulgação do Município, para época desportiva 2010, em:

- equipamentos oficiais do Clube (Fatos Treino/Equipamentos Principal e Alternativo) de todas as suas equipas representativas nas modalidades Futebol, Atletismo e Pesca.

- material promocional de todas as actividades a realizar conforme Plano Actividades 2010.

- programas dos jogos de futebol distribuídos semanalmente.
- site oficial [www.adcfe.pt](http://www.adcfe.pt)
- viatura a adquirir no início do próximo ano.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.250 Euros
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CIDADE FERROVIÁRIA DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE APOIO**

- Na sequência da deliberação de 16 de Novembro findo, foi presente, de novo, a carta, da Associação Desportiva Cidade Ferroviária do Entroncamento, relativa ao I Torneio Futsal Veteranos, que vai realizar durante os meses de Novembro de 2009 a Abril de 2010, e envolverá as “forças vivas” da Cidade Ferroviária do Entroncamento, para o qual solicitam apoio para a realização deste evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PESSOAL**

##### **PROPOSTA - DIA DE ANIVERSÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS**

- Presente a seguinte proposta relativa ao Dia de Aniversário dos Funcionários: «O dia em que cada pessoa celebra o seu aniversário, é, normalmente um dia de festa, de reunião familiar e de amigos. É sem dúvida um dia que marca cada pessoa, deixando sempre um rasto de alegria. Estando ciente da importância que tem para cada pessoa o dia do seu aniversário e embora tendo presente que esta é uma competência do Presidente, entendo ser justo propor à Câmara, que autorize a dispensa ao serviço dos trabalhadores do município nos dias em que celebram os respectivos aniversários.»
- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a, por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FUNDOS DE MANEIO**

##### **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO**

- Atenta uma informação prestada pelo Coordenador Técnico, da Secção de Contabilidade – Fernando Madureira, a informar que atento o art.º 9.º da Norma de Controlo Interno, a constituição dos Fundos de Maneio, conforme o mapa – proposta, que anexa.
- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, proceder à Constituição dos seguintes Fundos de Maneio:
- A SABER:
- A favor da Divisão de Inovação e Modernização Administrativa - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior Noémia Lopes Pereira Catroga Varela;
- A favor dos Serviços Sociais e Habitação - no montante de 100 Euros (cem Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização a Assistente Técnico Gilda Maria da Conceição Pires Estriga;

- A favor do Sector de Águas - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional José Lucas Antunes;
- A favor dos Serviços de Obras, Viaturas e Electricidade - no montante de 4.250 Euros (quatro mil, duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Geral Operacional Fernando Manuel Lima Fernandes;
- A favor do Sector de Desporto - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Encarregado Operacional Policarpo Manuel Sousa Ferreira;
- A favor do Sector do Mercado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o funcionário António Carlos Pereira Louro;
- A favor do Sector da Biblioteca - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico Amílcar Fernando Maia Correia;
- A favor das Escolas/Refeitório - no montante de 100 Euros (cem Euros), sendo responsável pela sua utilização a Vereadora a Tempo Inteiro Sr.<sup>a</sup> Paula Maria da Costa Pereira;
- A favor dos Serviços de Águas e Saneamento - no montante de 200 Euros (duzentos Euros), para trocos, sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico Armindo Cordeiro Rafael;
- A favor da Divisão de Administração Urbanística - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), para despesas correntes de Expediente, sendo responsável pela sua utilização a Chefe de Divisão Márcia Maria Pereira Fanha;
- A favor dos Sistemas de Informação - no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador de Informática Emanuel Soares Fernandes;
- A favor dos Parques de Estacionamento - no montante de 1.000 Euros (mil Euros), sendo responsável pela sua utilização o Assistente Técnico Horácio Duarte.
- A favor do Património e Notariado - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização a Coordenador Técnico Orlanda Maria Viegas Ramos Pedroso.
- A favor da Divisão dos Espaços Verdes e Ambiente - no montante de 500 Euros (quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Chefe de Divisão Rafael Maia de Matos Domingos.
- A favor dos Serviços de Acção Social – no montante de 500 Euros (quinhentos euros) sendo responsável pela sua utilização a Técnica Superior Ana Rita Mendes Rafael.

- A favor do Sector de Aprovisionamento - no montante de 1.500 Euros (mil e quinhentos Euros), sendo responsável pela sua utilização o Coordenador Técnico Fernando Júlio Mateus Madureira.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PARQUES DE ESTACIONAMENTO**

#### **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA N.º 39.809 – ACTUALIZAÇÃO DE PREÇO**

- Na sequência da petição de Securitas – Serviços e Tecnologia de Segurança, S.A., a comunicar que devido à conjuntura económica actual, propõem valores que se lhes afiguram competitivos, economicamente uma correcção extraordinária do valor da subscrição mensal, a partir de 1 de Janeiro de 2010, para 7.478,83€, foi presente, a seguinte informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Martinho:

«Tendo em consideração a reduzida ocupação nocturna do parque de estacionamento, sugiro que se proponha à Securitas uma alteração do horário passando a funcionar entre as 6 e as 22 horas, ficando encerrado no restante período (8 horas). Provavelmente existirão poupanças da ordem de 1/3, o que para o valor actualmente suportado poderá significar uma redução de cerca de 2.490 €, mesmo aceitando a proposta de actualização da Securitas para 2010. Segundo informação do Sr. Horácio pernoitam cerca de 12 viaturas no parque. Poderão continuar a fazê-lo: entrarão até às 22 horas, deixam a viatura e poderão retirá-la a partir das 6 horas da manhã. Quanto aos preços praticados (que poderiam ser implicados por esta alteração), temos: - Título nocturno – 20€ - entre as 20 e as 8 horas - Título 24 - 50€. Em minha opinião o encerramento que agora se propõe, não invalida que as viaturas possam pernoitar do mesmo modo entre as 20 e as 8 horas, pelo que não me parece ser necessário alterar o tarifário do parque. Caso a decisão seja a de adoptar o novo horário (abertura: 6 horas; encerramento 22 horas) o assunto deverá ser presente à reunião de Câmara nos termos do 20.º do “Regulamento do Parque de Estacionamento Subterrâneo da Praça Salgueiro Maia, Entroncamento”. NOTA: O parque de estacionamento não possui portões exteriores pelo que em caso de encerramento nocturno essa situação deverá ser acautelada, devendo ser solicitados orçamentos para os referidos portões.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com a informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças - Dr. Gilberto Martinho.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, apresentou a seguinte declaração de voto:

«Estamos de acordo com a proposta. De facto, é um desperdício pagar a noite inteira a um segurança que se limita a olhar por uma dúzia de automóveis e em que não se verificam quaisquer movimentos de entradas e saídas de viaturas.

Queremos, no entanto chamar a atenção para alguns aspectos.

Segundo os dados a que tive acesso, através do então vereador Henrique Leal e relativos aos primeiros meses de utilização do parque de estacionamento subterrâneo, era muito escassa a entrada de viaturas às primeiras horas da manhã. Se a situação se manteve posteriormente, creio que o parque abrirá demasiado cedo, se for adoptada a hora proposta. Já, à noite, pelo contrário, talvez fosse de prolongar o acesso por mais algum tempo, pelo menos para servir os passageiros

do comboio intercidades que chega ao Entroncamento às 22.32h. Mas, sublinho, só perante dados concretos dos movimentos se poderá tomar a melhor opção.

Creemos, por outro lado, que junto da empresa de segurança deverá ser salvaguardada a possibilidade de, em circunstâncias excepcionais, o parque poder fechar mais tarde.

Estou a pensar na realização de espectáculos com previsível grande afluência ao Cine-Teatro S. João ou em outros eventos de rua, durante o Verão. Nesses casos, poderia fazer-se a experiência de excepcionalmente, manter o parque aberto hora posterior ao final dos espectáculos, anunciando isso mesmo nos próprios programas e avisando com antecedência a empresa de vigilância.

Mais tarde, consoante o sucesso ou insucesso dessa opção, poderemos decidir continuar ou não com esses períodos mais alargados de abertura.

Na proposta aqui presente faz-se ainda referência à necessidade de instalar portões, para impedir o acesso automóvel nas horas de encerramento. É certo.

Mas, se ainda não existem, terão necessariamente de ser também instalados sistemas de alarmes e pensado o acesso a bombeiros e forças de segurança, em caso de emergência e nas horas de encerramento. Por pouca ocupação que exista durante o horário nocturno, sempre é uma concentração de automóveis que ali está, com os riscos inerentes.

De qualquer das formas, votarei favoravelmente a proposta.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

- Do Coordenador Técnico da Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 30/11/2009 a 29/12/2009, atenta a deliberação de 28/10/2009 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CEMITÉRIO MUNICIPAL**

#### **CEMITÉRIO MUNICIPAL – EXUMAÇÃO DE COVAIS**

- Da Assistente Técnica – Cármen Pereira, da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa aos covais existentes no Cemitério Municipal em condições de serem exumados:

«De acordo com o solicitado verbalmente por V. Exa. em 11/12/2009, informo que de acordo com o n.º 1 do art.º 38.º, capítulo VII do Regulamento do Cemitério a abertura de qualquer sepultura ou local de consumpção aeróbia só é permitida decorridos três anos sobre a inumação.

De acordo com o n.º 2 do referido artigo se no momento da abertura não estiverem terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, recobre-se de novo o cadáver, mantendo-o inumado por períodos sucessivos de dois anos até à mineralização do esqueleto.

Para se proceder à exumação dos covais que se encontrem ocupados há três anos ou mais anos e que não se encontram comprados, deve-se proceder de acordo com o estipulado no art.º 39.º do referido Regulamento, cuja cópia se encontra no anexo n.º 1.

Em anexo constam as seguintes listagens:

- Covais que podem ser exumados (prazo até 17/12/2006);
- Covais que se encontram livres (trasladações que foram efectuadas e ainda não foram ocupados.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **BOLSAS DE ESTUDO**

#### **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LECTIVO DE 2009/2010**

- Da Assistente Técnico – Andreia Frutuoso, dos Serviços de Notariado e Património, foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa à atribuição de Bolsas de Estudo do ano lectivo 2009/2010:

«Após a entrega de toda a documentação que se encontrava em falta nos respectivos processos (ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo), informo V. Ex.ª que os candidatos em condições de lhe ser atribuída uma Bolsa de Estudo são os constantes da lista a seguir mencionada:

1.º	Joana Filipa Lopes Calado	I Escalão	Deslocada	€ 160,08
2.º	Fernando Miguel Vicente Marques	III Escalão	Não Deslocado	€ 55,40

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente lista de atribuição de bolsas de estudo de acordo com a informação dos serviços.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **NOTARIADO**

#### **ESCOLA DE BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO**

- Da Assistente Técnica - Ana Paula Cardoso, da Secção de Notariado, foi presente uma informação no sentido de ser rectificad a deliberação de 10 de Dezembro de 2009, corrigindo o nome da Firma a quem foi adjudicada a empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, onde consta “Tecnorém – Construções Civas e Obras Públicas, S.A.” passe a constar “Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A”.

- Presente, também, a minuta do Contrato da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”, adjudicada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., para aprovação.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, corrigir o nome da Firma para Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., rectificando a deliberação de 10 de Dezembro de 2009 e aprovar a respectiva minuta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO**

**E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 12**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 12 do Contrato Inicial, no valor de 24.081,89 € (Vinte e quatro mil oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos), elaborado em 16 de Novembro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – PRORROGAÇÃO DEVIDO A TRABALHOS ADICIONAIS, N.ºS 3 E 4**

- Da Técnica Superior – Patrícia Anacleto, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo devido a trabalhos adicionais, n.ºs 3 e 4 na empreitada da “Requalificação Urbana da Freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima – Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.:

«Serve a presente para informar a Vossa Ex.ª que o prazo para a conclusão dos trabalhos contratuais da Empreitada em título, incluindo Trabalhos Adicionais n.º 1 e n.º 2, terminou no dia 16/11/2009.

Em 16/09/2009 foi apresentado pelos Serviços o Adicional n.º 3, tendo sido aprovado por deliberação da Câmara no dia 21/09/2009.

Em 11/11/2009 foi apresentado pelos Serviços o Adicional n.º 4, tendo sido aprovado por deliberação da Câmara no dia 16/11/2009.

Ocorreu um atraso na tramitação processual por motivos de cabimentação orçamental e aprovação de minuta, pelo que o contrato do Adicional n.º 3 só foi realizado no dia 17/12/2009.

A minuta do contrato do Adicional n.º 4 foi aprovada em 21/12/2009, prevendo-se para breve a celebração do contrato.

Assim, deverá ser considerada uma prorrogação legal do prazo da Empreitada entre o dia 17/11/2009 e o dia 17/12/2009, data da celebração do contrato do 3.º Adicional (31 dias).

Deverá ser considerada uma prorrogação legal do prazo da Empreitada de 20 dias para execução dos trabalhos do 3.º Adicional, entre 18/12/2009 e 06/01/2010.

Deverá ainda ser considerada uma prorrogação legal do prazo da Empreitada de 10 dias para execução dos trabalhos do 4.º Adicional, entre 07/01/2010 e 16/01/2010.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Defiro de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **LOTEAMENTOS**

#### **PROC.º DE LOTEAMENTO N.º 1/09 – TAVARES & FILHOS, LDA**

- Presente o processo de loteamento n.º 1/09, em nome da Firma Tavares & Filhos, Lda, sito na E. N. 365, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino:  
«Relativamente ao assunto em título, cumpre-me informar V. Ex.ª do seguinte:  
O projecto apresentado refere-se à criação de 1 (um) lote para Habitação, com 2 (dois) pisos e 1 (um) fogo.

Da parte destes Serviços não há inconveniente, e dado que as infra-estruturas se encontram executadas, não é necessário a apresentação de quaisquer projectos de especialidades.

No entanto, é de mencionar que as áreas de cedência para equipamentos e espaços verdes, deverão ser pagas de acordo com RMUE, já que são estes Serviços de parecer que não se justifica a sua cedência nesta zona.

Anexa-se, para o efeito o cálculo da Taxa Urbanística, bem como das áreas não cedidas.»

- Sobre este assunto o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:  
«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações, de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, ratificar o presente despacho.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. João Canaverde, Paula Costa, Vice-Presidente João Vieira e Exmo. Presidente; e
- Votaram contra os Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Carlos Matias.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.